

matrícula
26.862

folha
1

Santa Isabel, 31 de Outubro de 1989

Oficial, *[Assinatura]*

IMÓVEL:- "Um lote de terreno sob o nº 33 da Quadra 14, do loteamento denominado "Jardim Fazenda Rincão", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações:- mede 12,00 m. de frente para a Avenida 12; 25,00 m. da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 34; 25,00 m. da frente aos fundos pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 32; e, 12,00 m. de largura nos fundos onde confronta com parte do lote 1; lotes estes todos da mesma quadra; encerrando assim uma área de 300,00 m2. (trezentos metros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipal de Arujá sob o nº SE-11-09-14-03-0 com o valor venal de NCz.\$ 1.003,88 para o exercício de 1989.

PROPRIETÁRIO:- UP - URBANIZADORA PAULISTA LTDA., inscrita no CGC/MF sob n.º 46.552.683.0001.90, com sede em São Paulo, Capital à Avenida Rebouças, n.º 1.104, conjunto 41.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito em maior área sob número 18.754 e o loteamento registrado sob número 1 na Matrícula 3.461, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*

R. 1 - M26.862 Santa Isabel, 31 de Outubro de 1989.
Através da escritura de 15 de setembro de 1.989, de notas do 1.º Cartório local, livro 239 folhas 40v., a proprietária UP - URBANIZADORA PAULISTA LTDA., alienou por venda a RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à rua Estados Unidos, 56, Jardim América, São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º 62.870.183/0001.56, pelo valor de Ncz\$ 32,93 o imóvel da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*

Av. 2 M. 26.862 Santa Isabel, 05 de março de 1992.
CANCELAMENTO - É feita a presente averbação, para cancelar a presente matrícula, nos termos do Mandado datado de 13 de fevereiro de 1992, do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Santa Isabel, expedido nos Autos de Representação, processo nº 09/91 requerido pelo Representante do Ministério Público. - - - - -

O Oficial, *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

matrícula

26.862

folha

1

verso

Av.3 - 26.862 Santa Isabel, 14 de abril de 1992.
RESTABELECIMENTO - Fica restabelecida a presente matrícula, nos termos do mandado datado de 20 de março de 1992, do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca de Santa Isabel, expedido nos autos mencionado na averbação nº 2. - - - - -
O Oficial,

* * * * *

AV.4 - 26.862.

RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.

Santa Isabel/SP, em 11 de dezembro de 2017.

É feita a presente averbação "ex-officio", para constar desta matrícula, as **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO DO LOTEAMENTO**: Com relação ao lote, não será permitido: **A - Desmembramento; B - Construção de mais de uma residência em cada lote**, e as demais restrições estão contidas no contrato padrão anexa ao processo de loteamento.

A Escrevente,  (Janaina Machado de Oliveira).

AV.5 - 26.862.

CORREÇÃO DE DADOS.

Santa Isabel/SP, em 11 de dezembro de 2017.

É feita a presente averbação "ex-officio" e artigo 213, inciso I, letra "g", Lei 6.015/73, foi autorizada a presente averbação para constar que o número correto do CNPJ da proprietária **RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, é **62.870.183/0001-53**, e que o loteamento passou a denominar-se **ARUJA 5**, conforme "AV.6", "AV.7", "AV.8" e "AV.13" da matrícula 3461, deste cartório. (Documento protocolado sob nº 131086, em 27/11/2017).

A Escrevente,  (Janaina Machado de Oliveira).

AV.6 - 26.862.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 11 de dezembro de 2017.

Por protocolo de indisponibilidade nº 201711.2417.00350995-IA-900, de 24/11/2017, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 00255999720004036182, solicitado pela 3ª Vara das Execuções Fiscais do Município de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 62.870.183/0001-53, já qualificada (AV.6). (Documento protocolado sob nº 131.086, em 27/11/2017).

A Escrevente,  (Janaina Machado de Oliveira).

Ficha N1 - Continua na Ficha N2

AV.7 - 26.862

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 24 de abril de 2020.

Por protocolo de indisponibilidade nº 202004.0722.01116031-IA-390, de 07/04/2020, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 01658005219925020302, solicitado pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Município de São Paulo/SP (TRT/SP 2ª região), e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 62.870.183/0001-53, já qualificada. (Documento protocolado sob nº 140153 em 08/04/2020).

O Escrevente,

(René Rodrigues de Miranda)

120196331026862023721720Y

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização de Disponibilidade em www.registradores.org.br